

PARECER NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DO AIA “PROJECTO AQUÍCOLA DE ENGORDA DE PREGADO EM MIRA”

Junho de 2007

1. Introdução

A aquicultura constitui uma importante alternativa às formas tradicionais de abastecimento de pescado, embora em Portugal desempenhe um papel ainda relativamente modesto no conjunto do sector da pesca. A sua produção em 2001, (8211 t, no valor de 50 759 milhares de Euros), correspondeu a cerca de 6,2% e de 23,1%, respectivamente, da quantidade e do valor do pescado fresco capturado e descarregado no continente português (132 802 t, no valor de 220 030 milhares de Euros) (DGPA, 2004).

2. Definição do projecto

Este projecto visa a engorda de 7 000 ton/ano de pregado, uma espécie piscícola com procura nos mercados e com bom rendimento comercial, prevendo-se uma incidência directa de mão-de-obra de cerca de 208 trabalhadores, dos quais 20% correspondentes a emprego qualificado.

Ficará localizado a Sul da povoação da praia de Mira, a cerca de 500 metros da linha da costa, e o EIA incide sobre a unidade de produção aquícola, uma fábrica de processamento de pescado e a estrada de acesso, numa extensão aproximada de 1.300 metros. Considera-se igualmente como Projecto Associado a Estrada de Acesso à Unidade Aquícola.

Nas instalações de Mira serão recepcionados peixes ainda jovens, os "alevins", adquiridos a empresas do Grupo Pescanova da Galiza, que serão transportados para Mira de camião, onde irão engordar ao longo de dois anos, para depois serem processados e embalados. Os alevins criados são transferidos para tanques de pré-engorda e engorda, a construir no local, alimentados por água do mar que será captada por dois emissários com um comprimento de 3.253 metros.

O terreno do projecto possui uma área total de 2.060.872,24 m². A unidade aquícola localizar-se-á na zona Oeste do terreno, com uma área total de 453.221,75 m², o que representa 22 % da área total.

O presente Estudo de Impacte Ambiental é elaborado em fase de Estudo Prévio pela IPA – Inovação e Projectos em Ambiente, Lda. teve início em Janeiro de 2007 e foi finalizado em Março do mesmo ano. O proponente do Projecto é a Acuinova – Actividades Piscícolas, SA, filial da Pescanova Portugal – Produtos Alimentares, Lda.

3. Análise do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)

Requisitos legais

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | Fax | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública |
Associado fundador da CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente,
Membro da PASC CC-Plataforma Activa da Sociedade Civil, PONG Pesca, da PALP-Plataforma Algarve Livre de Petróleo, Plataforma de Defesa das Árvores, MIA – Movimento Ibérico Anti-Nuclear
Membro de ONGAs internacionais: EEB; SAR; GBE
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS,AZÓRICA; C.A. Almada; FPCUB; LOURAMBI; Marés, OIKOS; PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Segundo o Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro e a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, o projecto enquadra-se no Anexo II, n.º 1, alínea f), do referido Decreto-Lei.

Correcção Metodológica e Técnica

De acordo com a legislação em vigor, o EIA aqui em análise cumpre todos os requisitos com clareza e objectividade. Há, no entanto, algumas ressalvas:

- § A hipótese zero (alternativa da não construção do projecto) não foi considerada;
- § Não foram analisadas alternativas – apenas é justificada a escolha da localização aqui em análise;
- § Apesar do horizonte temporal do projecto estar claramente definido, a fase de desactivação, no verdadeiro sentido da palavra não é apresentada; pode-se ler no RNT (pp5) que “...a empresa não encara a hipótesede desactivação da Unidade, mas, isso sim, a possibilidade de expansão da actividade e arealização de eventuais modernizações tecnológicas e/ou produtivas.”;
- § A caracterização do descritor ruído é pouco clara, bem como o impacte ambiental provocado/agravado pelo projecto;
- § Os projectos complementares, alvo de estudo no EIA, estão pouco desenvolvidos;
- § Não existe referência a impactes cumulativos no RNT, o que constitui uma ausência significativa, especialmente quando o projecto se localiza numa área sensível.

4. Justificação da Necessidade do Projecto

Segundo o EIA, o Projecto Aquícola de Engorda de Pregado em Mira visa contribuir estruturalmente para o aumento da produção nacional em espécies de aquicultura, duplicando a actual produção (que actualmente se cifra em cerca de 7.000 ton/ano), desta forma melhorando os resultados económicos nacionais desta actividade e colmatando a perda acentuada de importâncias das actividades pesqueiras em geral.

A tónica da justificação do projecto está assente nos benefícios comerciais e, por conseguinte, na possibilidade de diminuir a pressão da actividade pesqueira. Mas não estão espelhados dados concretos sobre este assunto.

No que concerne à escolha de Mira para a localização do projecto é justificada pela boa qualidade das águas e temperaturas adequadas, com potencialidades de crescimento de algumas espécies, como o caso do pregado. Segundo o Decreto Regulamentar n.º 14/2000, de 21 de Setembro, Artigo 8.º, os locais de instalação devem obedecer a alguns requisitos, entre eles:

b) Não prejudicar bancos naturais de espécies cuja preservação seja considerada necessária, tendo em vista a sua conservação e exploração sustentável;

c) Cumprir a regulamentação de áreas sujeitas a instrumentos de gestão territorial de natureza especial ou de outras áreas classificadas;

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | Fax | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública |
Associado fundador da CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente,
Membro da PASC CC-Plataforma Activa da Sociedade Civil, PONG Pesca, da PALP-Plataforma Algarve Livre de Petróleo, Plataforma de Defesa das Árvores, MIA – Movimento Ibérico Anti-Nuclear
Membro de ONGAs internacionais: EEB; SAR; GBE
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS,AZÓRICA; C.A. Almada; FPCUB; LOURAMBI; Marés, OIKOS; PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

Uma vez que a área de projecto se localiza num sítio classificado Rede Natura 2000, o GEOTA considera que parte do artigo 8º supra citado não é respeitado, para além da agravante da obra se localizar a cerca de 500m da costa, zona esta de extrema sensibilidade.

Em resumo, o EIA não justifica claramente a opção por esta localização em Mira. Também não existe razão aparente para outros locais alternativos (até mesmo sítios não classificados pela Rede Natura 2000) não terem sido avaliados.

5. Questões Chave em Impactes Ambientais

Os riscos que a produção em aquacultura traz para o ambiente pode ser francamente minimizados se forem adoptadas práticas ambientais e de segurança adequadas tanto na fase de construção de projecto como durante a exploração do mesmo.

Os esgotos são a principal ameaça que a produção em aquacultura representa para o ambiente; Os efluentes da aquacultura contêm sólidos em suspensão (por exemplo excrementos, tal como enunciado no EIA) e nutrientes (que podem ter efeitos nocivos devido aos «blooms» de algas). O impacte poderá ser gravoso para os recursos hídricos (superficiais e subterrâneos) apesar do estudo considerar que tal impacte não se prevê significativo.

A Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Europeia (apresentada pela Comissão Europeia em Setembro de 2002) defende que um dos métodos de atenuação do impacto dos resíduos de nutrientes pode passar por utilizar alimentos e métodos de alimentação melhorados, bem como métodos de rotação cultural (rotação da localização para permitir uma recuperação rápida da camada mais profunda).

A aquacultura está ainda associada a outros impactos negativos, neste caso específico e com maior visibilidade é o tráfego que advém com as necessidades do projecto. A movimentação de 24 camiões por dia e 150 veículos ligeiros pode não só agravar o ambiente terrestre por consequência das escorrências, como também induzir impactes significativos ao nível da qualidade do ar. Indirectamente a flora e fauna (mais intensamente) serão afectadas – facto este considerado de forma irrelevante no estudo, mais ainda quando se fala de uma área de Rede Natura 2000, cujo instrumento legal visa garantir a preservação de espécies e habitats considerados prioritários a nível europeu.

No que respeita às comunidades marinhas, o EIA prevê que o impacte na fase de construção seja reduzido, mas o RNT nada refere para a fase de exploração.

Os impactes ao nível socio-económico e comercial são francamente potenciados, baseados no princípio de que a aquicultura constituirá um dos factores essenciais de crescimento da produção da pesca.

Segundo a DGPA perspectiva-se um aumento substancial da produção do sector até 2013, tanto em quantidade como em qualidade. O reforço desta actividade traduz-se numa entrada no mercado de novas unidades, na diversificação para

Missão:

O GEOTA cria cidadãos empenhados, motores de soluções eficazes e equitativas para promover o património natural e cultural, em Portugal e no Mundo.

outras espécies mais competitivas, em acréscimos de produtividade que se deseja que venham a reflectir-se num aumento do emprego neste subsector.

A abordagem global dos impactes ambientais, tais como os potenciais impactes cumulativos de um projecto com 453221,75m², está centrada na construção dos tanques e respectivos emissários de captação e rejeição de água. Pouco se desenvolve no que respeita à parte da fábrica ou mm dos acessos.

6. Conclusões

As estratégias de desenvolvimento da aquicultura incorporam hoje muitas das recomendações constantes de códigos de prática de aquicultura responsável, podendo afirmar-se que no nosso País, enquanto Estado-membro da União Europeia, as empresas e os profissionais deste subsector pesqueiro, partilham do mesmo tipo de princípios defendidos pelos congéneres de países evoluídos (DGPA, 2004).

Estando em concordância com um comprometimento equilibrado do desenvolvimento da aquicultura segundo as práticas adequadas de ambiente e segurança aliada à gestão das actividades pesqueiras, o projecto aqui em análise entra em conflito com as directrizes de conservação da natureza.

O GEOTA defende que tais instrumentos não deverão ser conflituosos, mas apresentarem um carácter de complementaridade no que respeita ao planeamento e gestão de um espaço comum e notoriamente frágil, como é o caso da zona costeira.

Numa aposta estratégica e nunca descurando os princípios de preservação de espécies e habitats, o GEOTA considera que este projecto deverá ser reformulado, ponderando áreas alternativas para a sua localização e, se possível não interferindo com outros instrumentos de ordenamento do território em vigor.

7. Referências Bibliográficas

CE (2002): *Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Europeia*. Comissão Europeia. Setembro de 2002.

DGPA (2004): AQUICULTURA. Lisboa: MADRP: Direcção Geral de Pescas e Aquicultura. Disponível em http://www.dg-pescas.pt/servlet/page?_pageid=102,112,66&_dad=portal&_schema=PORTAL30